CÂMARA MUNICIPAL DE CAMBARÁ

PORTARIA Nº 37/2018

O Senhor Walcir Joaquim, Presidente da Câmara Municipal de Cambará, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

RESOLVE

I – Não haverá expediente na Câmara Municipal de Cambará/PR no dia 16 de novembro de 2018 (sexta-feira – após o feriado da Proclamação da República), em face da transferência do feriado do Dia Municipal da Consciência Negra (22/11/2018 – terça-feira), instituído pela Lei Municipal n. 1.517/2013;

II – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se.

Registre-se.

Cumpra-se.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Cambará, Estado Do Paraná, aos 13 de novembro de 2018.

WALCIR JOAQUIM
Presidente da Câmara Municipal